



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada no dia 25 de agosto de 2020, às 14h, reunidos por conferência telefônica, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes, por meio de conferência telefônica, a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **MESA.** Presidida pelo Sr. Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro e secretariada pelo Sr. Luiz Felipe Duarte Martins Costa.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião do Conselho de Administração e discutidas as matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue:
 - 4.1. aprovar a concessão de aval pela Companhia, no âmbito das seguintes operações/contratos, em substituição aos atuais avalistas/garantidores:
 - a) Nota de negociação - Swap nº 14236399, firmada entre a Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. e o Banco Santander (Brasil) S.A. em 29/08/2019;
 - b) Nota de negociação - Swap nº 14901175, firmada entre a Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. e o Banco Santander (Brasil) S.A. em 03/02/2020;
 - c) Cédula de crédito bancário 4127488, firmada entre a Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. e o Banco Santander (Brasil) S.A. em 29/08/2019;
 - d) Cédula de crédito bancário 1022460, firmada entre a Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. e o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, em 03/02/2020;
 - e) Cédula de crédito bancário 343.401.367, firmada entre a Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. e o Banco do Brasil S.A. em 18/10/2019;
 - f) Cédula de crédito bancário 343.401.343, firmada entre a Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. e o Banco do Brasil S.A. em 18/06/2019.
 - 4.2. aprovar a orientação de voto da Companhia, na qualidade de acionista da Cremer S.A. no sentido de autorizar os administradores da Companhia, da Cremer S.A., a conceder o aval no âmbito das seguintes operações/contratos, em substituição aos atuais avalistas/garantidores:
 - a) Nota de negociação - Swap nº 14236399, firmada entre a Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. e o Banco Santander (Brasil) S.A. em 29/08/2019;
 - b) Nota de negociação - Swap nº 14901175, firmada entre a Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. e o Banco Santander (Brasil) S.A. em 03/02/2020;
 - c) Cédula de crédito bancário 4127488, firmada entre a Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. e o Banco Santander (Brasil) S.A. em 29/08/2019;
 - d) Cédula de crédito bancário 1022460, firmada entre a Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. e o Banco Santander S.A. Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, em 03/02/2020;

10

- e) Cédula de crédito bancário 343.401.367, firmada entre a Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. e o Banco do Brasil S.A. em 18/10/2019;
- f) Cédula de crédito bancário 343.401.343, firmada entre a Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. e o Banco do Brasil S.A. em 18/06/2019.

4.3. Por fim, os membros do Conselho de Administração autorizam a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, nos termos da legislação vigente.

5. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Declaramos que a presente é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2020.

f

(Página de assinaturas da Certidão da Ata de Reunião do Conselho de Administração da CM
Hospitlar S.A., datada de 25 de agosto de 2020, às 14h)

Mesa:



Mario Sérgio Ayres Cunha Ribeiro
Presidente



Luiz Felipe Duarte Martins Costa
Secretário



JUCESP